

PORTARIA COREN-RN Nº 148/2024

Designa Conselheiro e Colaboradora para ministrar treinamento sobre tuberculose no município de Goianinha/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o memorando nº 05/2024 da secretária municipal de saúde de Goianinha-RN.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e a Colaboradora **Valéria de Melo Nepomuceno, Coren-RN nº 18.993-ENF - IR**, para ministrarem o treinamento sobre “Tuberculose” para os profissionais de enfermagem do município de Goianinha/RN, no dia 06 de março de 2024, na Casa da Cultura do referido no município.

Art. 2º - O Conselheiro e a Colaboradora designados no Art. 1ª, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária